



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000

Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM (31) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 17:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM SUA SEDE.

Às 17h00 do dia trinta e um (31) do mês de março do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), no Plenário da Câmara Municipal de Trairi em sua Sede, estavam presentes os vereadores: **Luís Coêlho Braga (vice-presidente)**, **Vivianne Pinto Macêdo Rocha (1ª Secretária)**, **Gerlane Pinto Barbosa (2ª Secretária)** e demais vereadores: **Claúdio Moura Teixeira, Francisca Braga de Lima Freire, Francisco Valmir Pinto, Gleicivânia Pires Magalhães, José Ari Guedes Freitas, José Fábio Pracião de Sousa, Manoel Genival dos Santos Souto, Paulo Roberto Ferreira, Raimundo Barbosa Gomes, Robson Vicente Nogueira, Roberto Pinto da Silva e ausente o vereador Erinaldo Freitas Moura (Presidente)**. Tendo em vista a ausência do Presidente vereador Erinaldo Freitas Moura os trabalhos foram conduzidos pelo vice-presidente vereador Luís Coêlho Braga e havendo o número legal e Regimental foi declarada aberta a presente Sessão. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE** é posta em votação a Ata da Oitava Sessão Ordinária, realizada no dia 24 (vinte e quatro) do mês de março de 2022 e aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo com os trabalhos a Senhora Primeira Secretária faz a leitura das matérias sobre a Mesa. **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 002/2022** que “insere o ART. 19-A na Lei Orgânica do Município de Trairi, garante aos Agentes Políticos os direitos previstos no ART. 7º, VIII e XVII e ART. 39, § 3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências”, de iniciativa da Mesa Diretora. **MENSAGEM Nº. 010/2022** que acompanha o **PROJETO DE LEI Nº. 010/2022** que “dispõe sobre o pagamento dos valores de plantão aos profissionais plantonistas do Hospital maternidade José Granja Ribeiro, deste Município, e dá outras providências” de iniciativa do Poder Executivo. **MENSAGEM DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2022** que “dispõe sobre a modificação da Lei Complementar nº. 002 de 19 de outubro de 2021 e dá outras providências” de iniciativa do Poder Executivo. **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 001/2022** “dispõe sobre a indicação da construção de calçamento em pedra tosca para a Rua Maria da Silva Moreira conhecida como “VILA” no Bairro Serrinha neste Município de Trairi e dá outras providências” de iniciativa da vereadora Vivianne Pinto Macêdo Rocha. **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 001/2022** que “indica ao Senhor Prefeito do Município de Trairi-CE, que por meio de sua Secretaria de Infraestrutura realize a construção de calçamento em pedra tosca na Rua Principal da Localidade conhecida como Assentamento de Batalha, neste Município de Trairi/CE”, de indicação do vereador José Ari Guedes Freitas. Após a leitura as Indicações serão encaminhadas a quem de direito, conforme o artigo 142 do Regimento Interno. Declarada aberta a **ORDEM DO DIA** foi solicitada a leitura das matérias em Pauta e após a leitura serão encaminhadas às Comissões competentes desta Casa. **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 002/2022** que “insere o ART. 19-A na Lei Orgânica do Município de Trairi, garante aos Agentes Políticos os direitos previstos no ART. 7º, VIII e XVII e ART. 39, § 3º da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências”, de iniciativa da Mesa Diretora. **MENSAGEM Nº. 010/2022** que acompanha o **PROJETO DE LEI Nº. 010/2022** que “dispõe sobre o pagamento dos valores de plantão aos profissionais plantonistas do Hospital maternidade José Granja Ribeiro, deste



ESTADO DO CEARÁ
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
 Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000
 Fone/Fax: (85) 3351-1313
 CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1

[Handwritten signature]

Município, e dá outras providências” de iniciativa do Poder Executivo. **MENSAGEM DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2022** que “dispõe sobre a modificação da Lei Complementar nº. 002 de 19 de outubro de 2021 e dá outras providências” de iniciativa do Poder Executivo. Encerrada a ordem do dia, foi aberto **GRANDE EXPEDIENTE**. Pela Senhora Secretária foi feita a leitura dos vereadores inscritos para o uso da Tribuna. Facultada a palavra ao vereador **Robson Vicente Nogueira** inicia lembrando dos números crescentes de violência que assolam o distrito de mundaú, segundo o vereador são casos que não existem explicações e nem investigações por parte das autoridades competentes, cobra do Poder Público Municipal e demais autoridades providências pela segurança daquela comunidade. Registra seu repudio pelos casos violentos em Mundaú. O vereador chama atenção para os atendimentos médicos e falta de atenção aos pacientes que encontram-se em estado grave deveriam ser atendidos com mais critérios. E pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a presente Sessão. Eu, vereadora Primeira Secretária **Vivianne Pinto Macedo Rocha**, lavrei e rubriquei a presente ata, que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Trairi, Estado do Ceará, em trinta e um (31) de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Presidente: _____

Vice-Presidente: Luís Carlos Braga

Primeira Secretária: Vivianne Pinto Macedo Rocha

Segunda Secretária: GERLANE PINTO BARBOSA

Vereadores: _____

- Robson Vicente Nogueira
- Roberto Pinto da Silva
- Cláudio Moura Teixeira
- João Ari Guedes de Freitas
- Reinaldo Barbosa Gomes
- Francisco Vitor
- Francisca B. L. Freire
- Marcos Gentil Santos
- Quênia Mayalho
- Roberto Roberto Pereira